

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 5jgf2nlw <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 19/02/2025 Projeto de resolução nº 118/2025 Protocolo nº 1156/2025 Processo nº 441/2025</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Valdir Barranco</p>		

**Concede Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor Flávio Ribeiro de Mello.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor **Flávio Ribeiro de Mello**, pelos relevantes trabalhos prestados ao Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Flávio Ribeiro de Mello nasceu no dia 30/04/1953. na cidade do Rio de Janeiro/RJ. Veio para Cuiabá/Mato Grosso em janeiro de 1981. Flávio de Mello formou-se em Medicina pela UFRJ no ano de 1978.

É Mestre em Saúde e Ambiente: Área de Processo Saúde doença - Subárea de Distúrbios Neurológicos pela UFMT. Especialista em Medicina Legal e Perícia Médica RQE 3324. Especialista em Anestesiologia RQE 6736.

Título de atuação na área de Dor RQE 1087 Tratamento da Dor RQE 6678. Pós-graduado em Avaliação do Dano Corporal Pós-traumático – Universidade de Coimbra – Portugal. Pós-graduado em Valoración Del Daño Corporal pela Universidade Complutense de Madrid Espanha.

Pós-graduado em Perícia Médica pela Universidade Gama Filho. Pós-graduado em Psiquiatria - FUNORTE - Faculdade Unidas do Norte Minas Gerais. Professor Adjunto da Faculdade de Ciências Médicas da UFMT de 1981 a 2013.

Médico do Hospital Geral e Maternidade de Cuiabá de 1981 a 1988. Médico do Pronto Socorro Municipal de Cuiabá de 1982 a 1984. Médico clínico de Dor em consultório no Complexo Hospitalar de Cuiabá de 1988 a 2020. Assessor para Assuntos de Saúde do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso de 2018 até 2021.

Flávio de Mello é exemplo profissional de atuação e dedicação ao Estado de Mato Grosso.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Fevereiro de 2025

**Valdir Barranco**  
Deputado Estadual